



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020 e artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para a contratação da empresa RS MED LTDA, CNPJ nº 03.840.189/0001-19, para fornecimento 200 peças de espaçador para medicamento em aerossol infantil, no valor unitário de R\$ 28,90. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 5.780,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1743/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

V - Após, à Gestão de Contratos para elaboração e lavratura do Termo de Contrato.

DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO
Superintendente
Hospital do Servidor Público Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zamarco, Superintendente**, em 01/07/2020, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030436256** e o código CRC **403DD751**.